

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 024/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO BENEFÍCIO
DAS PENSIONISTAS, SENHORA
MAYANEELE DOS ANJOS NASCIMENTO
(COMPANHEIRA) E MAIANDRIELE
NASCIMENTO DE ALMEIDA (FILHA), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, D.D. DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Pensão por Morte do ex-Servidor **FRANCISCO SERVALHO DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de **VIGIA-AIV**, concedida a ex-companheira, a senhora **MAYANEELE DOS ANJOS DO NASCIMNTO** e a sua filha **MAYANDRIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, através do **Decreto nº 094/2024-GP/PMBC de 04 de abril de 2024**.

2º Com base no Anexo I, da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de janeiro de 2026, fica reajustado em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) o benefício das pensionistas: Senhora **MAYANEELE DOS ANJOS DO NASCIMENTO** e **MAYANDRIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, que passa a receber mensalmente o valor de **R\$ 745,85** Setecentos quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a cada uma das beneficiárias precitadas.

Art. 3º A despesa da referida adequação, ocorrerá por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:62C43881